
PROJETO JUSTIÇA PENAL CONSENSUAL

4ª Mostra de Boas Práticas no
Judiciário Catarinense

MAURO FERRANDIN
JUIZ DE DIREITO – ITAJAÍ/SC

PRINCÍPIOS NORTEADORES

- Oralidade;
- Simplicidade;
- Informalidade;
- Economia processual;
- Celeridade
- * AC



REALIDADE APRESENTADA

- Processos físicos;
- Processos virtuais;
- Processos mistos.



- Varas especializadas;
- Varas mistas;
- Varas únicas.

REALIDADE APRESENTADA

- Crescente demanda;
- Morosidade;
- Falta de efetividade das conciliações e medidas/penas;
- Ausência de funcionalidades específicas do SAJ para o Sistema Especial de Justiça;
- Ausência de capacitação de servidores auxiliares e membros das polícias;
- Alto índice de processos por uso de drogas.

GRÁFICOS JUSTIÇA EM NÚMEROS 2015 (CNJ)

- Na Justiça Estadual, apenas 16% das Unidades são de Juizados Especiais (de todas as áreas);
- Termo Circunstanciado é a 6ª classe mais demandada na Justiça Estadual (no âmbito criminal, fica abaixo apenas de cartas precatórias) e a 2ª dentro dos Juizados Especiais;

GRÁFICOS JUSTIÇA EM NÚMEROS 2015 (CNJ)

- Em SC: procedimentos de Juizados Especiais representam de 34 a 40% das novas demandas; percentual de Juizados Especiais em relação ao total de Unidades do 1º Grau é abaixo de 14%.



GRÁFICOS JUSTIÇA EM NÚMEROS 2015 (CNJ)

Figura 4.6 – Percentual de Casos Novos de Juizados Especiais em relação ao Total de Casos Novos no 1º Grau (Varas + Juizados)

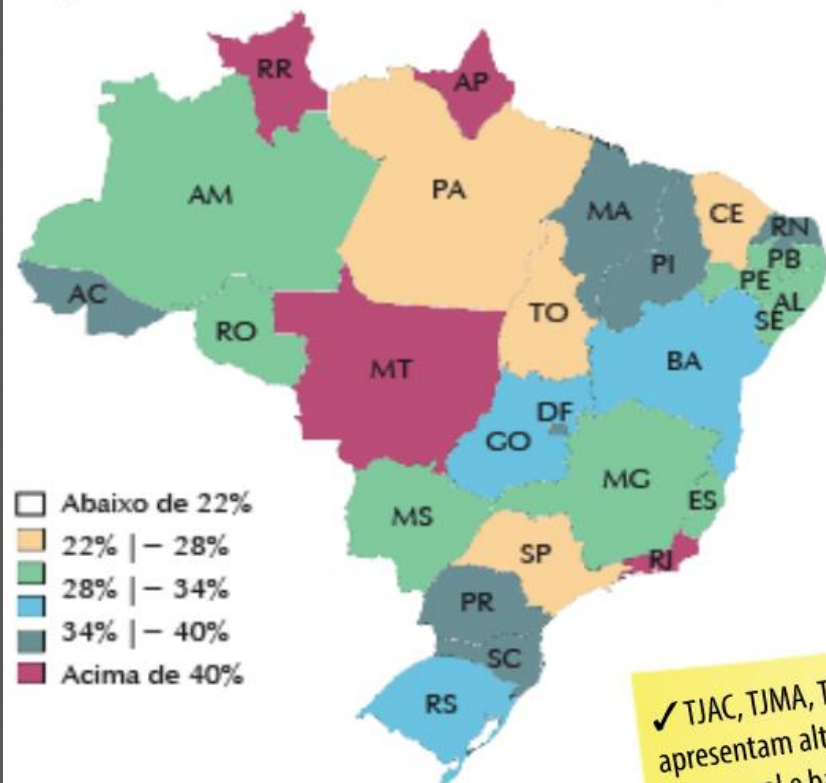
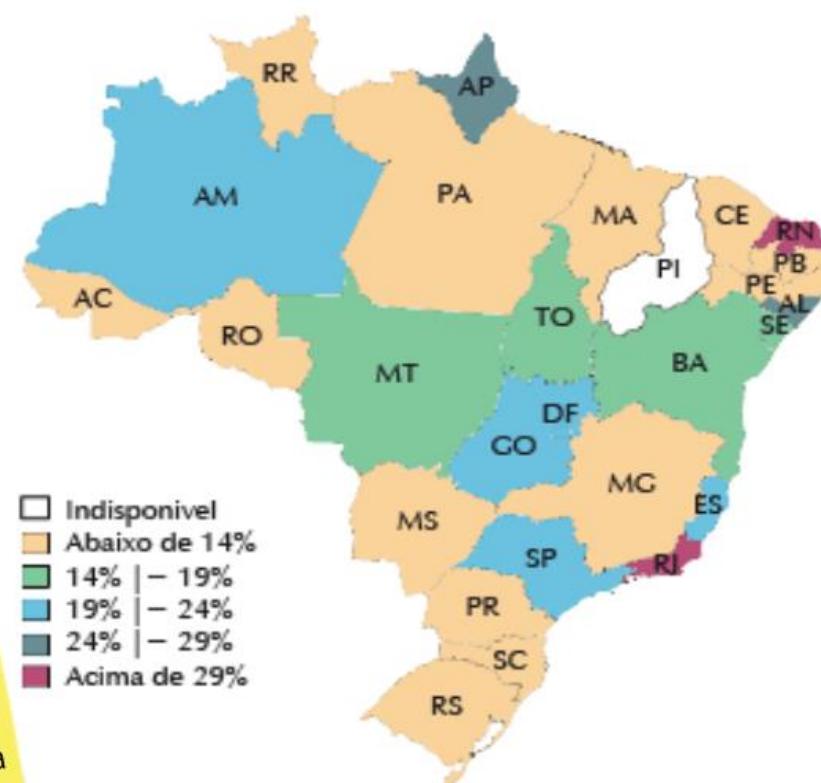


Figura 4.7 – Percentual de Juizados Especiais em relação ao total de Unidades Judiciárias do 1º Grau (Varas + Juizados)



✓ TJAC, TJMA, TJPR e TJSC apresentam alta demanda processual e baixa estrutura de Juizados.

OBJETIVOS DO PROJETO - JPC

- Dar atenção aos princípios dos Juizados Especiais Criminais;
- Buscar a reparação dos danos e aplicação de pena não privativa de liberdade;
- Frear a reincidência e escalada de conflitos – **(Art. 28)**;
- Restaurar as relações interpessoais;
- Solucionar a raiz do conflito (e não o processo), com a efetiva participação dos envolvidos;
- Estabelecer diálogos entre Judiciário, Ministério Público, Polícias e Centrais de Penas e Medidas Alternativas.

PRIMEIRA ETAPA

Digitalização de todo o acervo físico das comarcas eleitas para o desenvolvimento do projeto.

Ante a escassez de servidores, permitiu-se, com a anuência do Tribunal, digitalização mais simplificada e, em alguns casos, suspensão do expediente forense.

➤ Etapa concluída

SEGUNDA ETAPA

Adequação do SAJ às especificidades do Juizado Especial Criminal.

- Adaptações de modelos de mandados e ofícios já existentes, bem como criação de novos;
- Criação de funcionalidades dentro das filas de trabalho;
- Otimização do método de baixa dos autos à Delegacia, envio de ofícios por e-mail e requisição de laudos periciais;
- **Permitir o acesso das CPMAs ao Sistema;**
- Automatização de atos (como abertura de vista automática ao Ministério Público).

➤ **Etapa em andamento**

EXEMPLO PRÁTICO

Termos circunstanciados lavrados pela Polícia Militar para apurar crime de posse de drogas para consumo pessoal

➤ Polícia Militar, após a lavratura do TC, transporta a substância apreendida ao IGP (muitas vezes localizado em outra cidade), que realiza a perícia e confecciona o laudo pericial.

Como era: meses depois, a Polícia Militar buscava a droga e o laudo no IGP; identificava o número sob o qual o TC foi autuado judicialmente; ajuizava o laudo.

Tempo médio: 4 (quatro) meses.

Como é: IGP envia o laudo diretamente ao Fórum, por e-mail.

Se necessária, a requisição do laudo é feita diretamente ao IGP, o que se tornou possível com a criação de um novo modelo de ofício (que possibilita identificar os autos judiciais com base no número do termo circunstanciado policial).

Tempo médio: 1 (um) mês.

TERCEIRA ETAPA

Padronização e aprimoramento de práticas/procedimentos em todas as fases:

- **1ª fase:** pré-judicial/policial (procedimentos investigatórios);
- **2ª fase:** judicial;
- **3ª fase:** execução (de penas e medidas alternativas).

➤ **Etapa em andamento**

FASE PRÉ-JUDICIAL

➤ Realidade apresentada:

- TCs são lavrados pelas Polícias Judiciária, Militar e de Trânsito;
- Não há padronização, tanto com relação à colheita de indícios e dados dos envolvidos quanto no que tange à designação de audiências e ajuizamento do caderno indiciário;
- Falta de capacitação;
- Pouca comunicação entre polícias, promotores e juízes.

FASE PRÉ-JUDICIAL

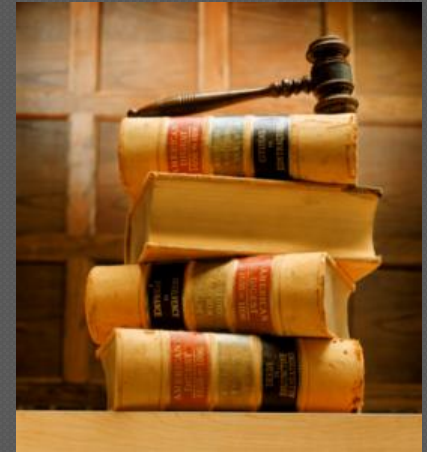
Problemas comuns:

- A não designação de audiência pela polícia, quando possível, gera acúmulo de serviços no Judiciário e torna o tempo de duração do processo sobremaneira mais longo;
- TCs são ajuizados muito próximos da audiência, o que inviabiliza a confecção de atos imprescindíveis pelo Judiciário e a pertinente análise do Ministério Público;
- A remessa de TCs sem indícios suficientes culmina em nova baixa para diligências;
- A lavratura de TC para apurar fato que evidentemente não constitui infração penal sobrecarrega desnecessariamente Ministério Público e Judiciário.

FASE PRÉ-JUDICIAL

Objetivos:

- Aprimorar a qualidade dos TCs;
- Otimizar o trabalho das polícias;
- Padronizar a lavratura e remessa dos TCs conforme as necessidades apresentadas em juízo.



FASE PRÉ-JUDICIAL

Medidas tomadas:

- 1) Fomentar o Projeto PMSC Mobile, desenvolvido pela Polícia Militar de Santa Catarina;
- 2) Reservar pauta de audiências para as polícias;
- 3) **Capacitar policiais;**
- 4) Realizar reuniões periódicas entre juízes, servidores, promotores e policiais.

FASE PRÉ-JUDICIAL

➤ Firmou-se parceria entre Poder Judiciário e a Polícia Militar para destinar verbas oriundas de medidas e penas alternativas, aplicadas nos próprios Juizados Especiais Criminais, à implementação do PMSC Mobile em todo o Estado.

EXEMPLO PRÁTICO





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

ITAJAÍ - 1º Batalhão de Polícia Militar

Endereço: Rua Felipe Schmidt Número: 257 Bairro: Centro Telefone: 47 33905900

fls. 2

Termo Circunstanciado - PMSC

REGISTRO: 02000 - 2015 - 01345

PROTOCOLO Nº 885 6

FATO

Data: 08/02/2015 (Domingo) Hora: 16:06:00

Local do Fato: RUA, CÔNEGO THOMAZ FONTES, nº S/N, CENTRO, ITAJAÍ/SC/BR - CEP: 88301-100

Detalhamento do Local: Itajai Shopping

Fato Comunicado
Lesão corporal leve

Tipificação do Fato
Lesão corporal leve

RELATO POLICIAL

Trata-se de Crime previsto no art. 129 "Lesão corporal" do Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940.

A guarnição foi acionada pela CRE que informou sobre ocorrência de vias de fato entre dois homens. No local os policiais conversaram com o ofendido, Sr. Diego, que informou ter sido agredido pelo autor, Sr. Nathanael. Também foi constatado que o ofendido tinha lesões leves, motivo pelo qual foi lavrado o presente Termo Circunstanciado.

Conclui-se, diante dos fatos e face às declarações e circunstâncias apresentadas no local, que o Sr. Nathanael infringiram o artigo da lei supracitada, logo, foi qualificado como sendo autor do fato. O ofendido, Sr. Diego manifestou seu interesse na representação. As partes se comprometeram em comparecer no JECRIM em hora e data marcadas. Era o que havia a relatar.

PARTICIPANTES

(E01) NATHANAEL FELIPE DE SOUZA (18 ANOS) : (AUTOR-LESAO CORPORAL LEVE)

Mãe: MARIA APARECIDA ANGELINO Pai: NILTON CESAR DE SOUZA Nascimento: 25/01/1997 - ITAJAÍ - SC - BR

Sexo: Masculino Estado Civil: Solteiro Nacionalidade: Brasileiro Grau de Instrução: Ensino médio (cursando)

Profissão: Desempregado Local de Trabalho: Renda Mensal: Não Informou

Carteira de Identidade (RG): 5671557 UF: SC Emissão: 03/05/2005 - Secretaria de Segurança Pública /SC

Endereço - Residencial

RUA, VALDEMAR BITTENCOURT FÉLIX, nº 11, CIDADE NOVA, ITAJAÍ/SC/BR - CEP: 88308416, Referência: (47) 9732-7484

Telefone Celular: 4784624409

Condições Físicas

- Sem Lesões

Relato

Reservou-se ao direito de permanecer em silêncio.

(E02) DIEGO DOS SANTOS LIMA (20 ANOS) : (OFENDIDO-LESAO CORPORAL LEVE)

Mãe: LUCIANE DOS SANTOS LIMA Pai: DESCONHECIDO Nascimento: 22/09/1994 - CASCAVEL - PR - BR

25/03/2015 - 16:04:11

Página: 1 de 1

Este documento é cópia de original assinado digitalmente por JOSÉ E PEREIRA. Para conferir o original, acesse o site http://www.jecsc.us.br/portal, informe o processo 0004507-37.2015.8.24.0033 e o código 2981766.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

ITAJAÍ - 1º Batalhão de Polícia Militar

Endereço: Rua Felipe Schmidt Número: 257 Bairro: Centro Telefone: 47 33905900

fls. 3

Termo Circunstanciado - PMSC

REGISTRO: 02000 - 2015 - 01345

PROTOCOLO Nº 885

Sexo: Masculino Estado Civil: Solteiro Nacionalidade: Brasileiro Grau de Instrução: Ensino médio incompleto

Profissão: Outra Profissão Local de Trabalho: TRANSLIG Renda Mensal: Não Informou

Carteira de Identidade (RG): 6097858 UF: SC Emissão: 05/05/2008 - SSPDC

Endereço - Residencial

RUA, BIGUAÇU, nº 455, SÃO VICENTE, ITAJAÍ/SC/BR - CEP: 88309470, Referência: (47)9639-4149

Telefone Residencial: 4796017014, Telefone Celular: 4796770671

Condições Físicas

- Lesões Leves

Relato

Confirma o relato policial.

OBJETOS ENVOLVIDOS

OBJETOS DIVERSOS: APREENDIDO(A)

Tipo: Capacete Qtde: 1.00 Unidade: Unidade(s) Outras Informações: Cor dourada

NATHANAEL FELIPE DE SOUZA: De posse

MEIOS EMPREGADOS

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Documentos

- * Termo de Notificação do Ofendido
- * Termo de Apreensão/Depósito
- * Termo de Compromisso de Comparecimento
- * Requisição para Exame de Corpo de Delito Direto

Fotografado? Não

Polícia Civil foi acionada? Não

Polícia Civil esteve no local? Não

Instituto Geral de Perícia esteve no local? Não

Houve disparo de arma por Polícias Militares nesta ocorrência? Não

Houve utilização de Armamento Não Letal por Policiais Militares na Ocorrência? Não

Nome do Responsável:

Assinado digitalmente por JOSÉ PEREIRA. Para conferir o original, acesse o site http://www.jecsc.us.br/portal, informe o processo 0004507-37.2015.8.24.0033 e o código 2981766.

MM. Juiz:

Trata-se de Termo Circunstanciado instaurado para apurar a possível prática do delito descrito no art. 129, *caput*, do Código Penal, tendo como autor do fato Nathanael Felipe de Souza e vítima Diego dos Santos Lima.

Inicialmente, requeiro seja designada audiência preliminar, a teor do disposto no art. 72, da Lei 9.099/95, intimando-se o autor do fato e a vítima para comparecimento, devendo-se observar o teor do disposto nos Enunciados n. 99¹ e 117² do FONAJE.

Inexitosa a conciliação e mantida a representação criminal por parte da suposta vítima, e tendo em vista a ausência de elementos suficientes a ensejar a oferta do benefício da transação penal, requeiro a Baixa do presente procedimento investigatório à Delegacia de Polícia competente, para que no menor espaço de tempo possível, seja providenciado:

1. A reinquirição da vítima, a qual deverá informar de que forma se deu a agressão em questão e qual a motivação. Deverá ainda mencionar a existência de testemunhas, as quais igualmente devem ser ouvidas, além de esclarecer, se submeteu-se ao exame de corpo de delito requisitado a fl. 7, o qual desde já **requeiro a juntada:**

¹ ENUNCIADO 99 – Nas infrações penais em que haja vítima determinada, em caso de desinteresse desta ou de composição civil, deixa de existir justa causa para ação penal.

² ENUNCIADO 117 – A ausência da vítima na audiência, quando intimada ou não localizada, importará renúncia tácita à representação.

2. Outros esclarecimentos, ou diligências que se fizerem necessárias para melhor elucidação dos fatos tidos como criminosos.

Após, nova vista.

Itajaí, 02 de julho de 2015.

Paulo Roberto Luz Gottardi
Promotor de Justiça

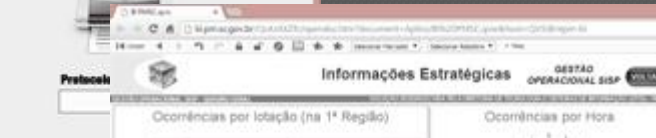
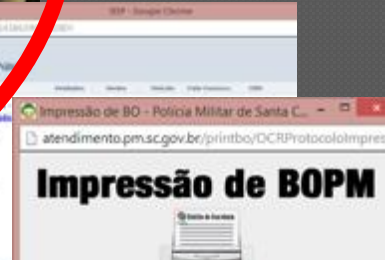
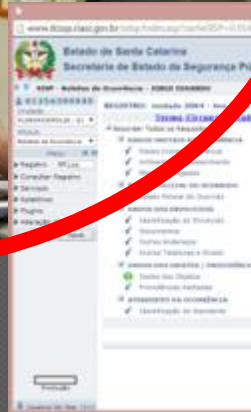
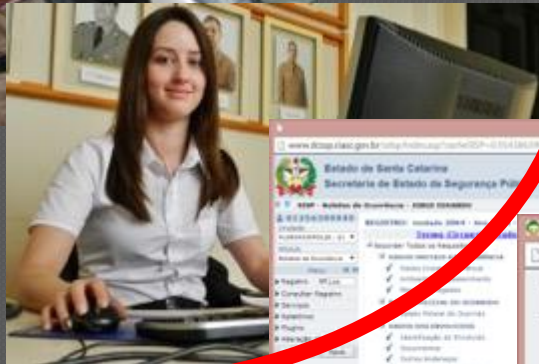
Projeto Tecnologia Móvel e Embarcada



PMSC

Mobile

Processo de atendimento e registro de ocorrências, e gestão do conhecimento na PMSC.



Projeto Tecnologia Móvel e Embarcada

OBJETO

Informatização do processo de atendimento e registro de ocorrências na PMSC.



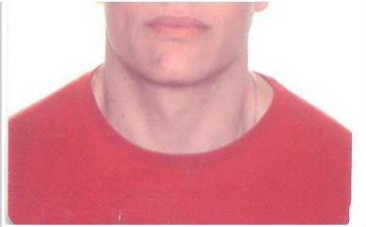
 **Ocorrência em Andamento - HOMOLOGAÇÃO****P-11**  **Protocolo:** 3080700002**Grupo:**  Contra a pessoa**Fato comunicado:** Lesão corporal leve**Comunicante:** Solicitante cadastrado via mobile**Nível:**  - [Ver detalhes](#)**Descrição:** Ocorrência criada manualmente via dispositivo mobile**Endereço:** Av. Rio Branco, 1173 - Centro, Florianópolis - SC, 88015-201, Brazil**J9****J10****J11**

← Pessoa

VEÍCULO CNH CONFIGURAÇÕES ENCERRAR SESSÃO

3594091

NOME OK LIMPAR CONSULTAR



Nome
JOAMIR ROGERIO CAMPOS

Nascimento
02/10/1979

RG
3594091

CPF
2898369993

Mãe
JOANI DOS SANTOS CAMPOS

Ultimos Processos:

Encerramento - H

FATOS CONSTATA

Identificação

3594091

UF do Órgão Exped

--Selecione--

Órgão Expedidor RG

Nome Completo

Nome da Mãe

Nome do pai

Data nascimento

CONFIRMAR SELECIONADOS CANCELAR CONFIRMAR TODOS

CONFIRMAÇÃO DE DADOS

- RG: 3594091
- UF: SC
- NOME: JOAMIR ROGERIO CAMPOS
- MÃE: JOANI DOS SANTOS CAMPOS
- PAI: ZILMAR ROGERIO CAMPOS
- DATA NASCIMENTO: 02/10/1979
- CPF: 02898369993
- SEXO: Masculino
- ESTADO CIVIL: Solteiro
- RAÇA: Branca
- TELEFONE: 4884718561
- EMAIL: JCAMPOS@PM.SC.GOV.BR

➤ **Dados dos envolvidos e veículos são consultados direto da base e autocompletam os campos do Termo Circunstanciado**

OS COMPLEMENTARES

IMPRESSÃO

- > **Comprovante do BO**
- > **Termo de apreensão**
- > **Termo de depósito**
- > **Termo de manifestação do ofendido**
- > **Termo de compromisso de comparecimento**
- > **Requisição - lesão corporal**
- > **Requisição - dano**

OS COMPLEMENTARES

IMPRESSÃO

∨ **Termo de compromisso de comparecimento**

envolvido

JOAMIR ROGERIO CAMPOS

E1 - 02/10/1979

0

Fórum

Comarca da Capital

Agenda

Informar data e hora

Data do comparecimento

12 / 06 / 2016



SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR

PM7 - ESTADO MAIOR GERAL
BOLETIM DE OCORRÊNCIA PMSC
(Termo Circunstanciado)

1. N. DO PROTOCOLO:

3080700002
Data/Hora: 09/05/2016 13:56:35

2. FATO COMUNICADO:

1-Contra a pessoa Lesao corporal
leve (Autor)

3. DADOS DO ENVOLVIDO:

Nome: JOAMIR ROGERIO CAMPOS
RG: 3594091
CPF: 02898369993

4. RELATO DO ENVOLVIDO:

Somente falara em Juizo.

5. IMP BOLETIM DE OCORRENCIA:

Prezado(a) Cidadao(a);

Informamos que por 90 (noventa dias), a contar da data do recebimento desta notificacao, o seu Boletim de Ocorrencia estara disponivel para impressao no portal da Policia Militar de Santa Catarina na internet, atraves do endereco eletronico www.pm.sc.gov.br, no link "Boletins de Ocorrencia PMSC".

Para imprimir-lo, sera necessario informar o N. do protocolo 1462821456705, e a chave de acesso 2041114595.

Policia Militar de Santa Catarina
Seguranca. Por pessoas do bem,
para o bem das pessoas.

6. ASSINATURA DO ENVOLVIDO:

JOAMIR ROGERIO CAMPOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
Segurança. Por pessoas do bem, para o bem das pessoas.

INICIO INSTITUCIONAL POLICIAL CIDADÃO NOTÍCIAS LINKS CONTATO DENÚNCIA

Assista:
PMSC em foco

181 Anos

Polícia Militar de Santa Catarina

PMSC em Foco - Solenidade 181 Anos

ULTIMAS NOTÍCIAS

- 7º BPM São José: policiais apreendem arma de fogo co... 09/05/2016
- Compromisso Polo Lages do CFNP comemora aniversário da PMS... 09/05/2016
- Balneário Camboriú Formação Sanitária da 3ª RPM realiza homena... 09/05/2016

7º BPM

Portal
Transparência

Licitações
Maiores informações clique aqui.

Boletins de Ocorrência
PMSC

**Comprovante BO o cidadão
retira o TC original no site da
PMSC**



SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANCA PUBLICA
POLICIA MILITAR

PM7 - ESTADO MAIOR GERAL

TERMO DE MANIFESTACAO DO OFENDIDO

1. N. DO PROTOCOLO:

3080700002

2. MANIFESTACAO DO OFENDIDO:

Eu, ALFREDO CARLOS ANDREAS BEMACK, por este instrumento, manifesto o meu interesse em exercer o direito de representacao ou queixa contra o autor do fato.

3. NOTIFICACAO:

Notifico V. S.A a comparecer no Forum da COMARCA DA CAPITAL, no dia 12 de jun de 2016, as 14:00.

4. ASSINATURA DO OFENDIDO:

ALFREDO CARLOS ANDREAS BEMACK

5. ASSINATURA POLICIAL MILITAR:

Capito 926729 - JOAMIR ROGERIO
CAMPOS

Termo Manifestação Ofendido



SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANCA PUBLICA
POLICIA MILITAR

PM7 - ESTADO MAIOR GERAL

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPARECIMENTO

1. N. DO PROTOCOLO:

3080700002

2. COMPROMISSO DE COMPARECIMENTO:

Por este instrumento, eu, JOAMIR ROGERIO CAMPOS, assumo, nos termos do paragrafo unico do art. 69 da lei 9.099/95, o compromisso de comparecer no Juizado Especial Criminal, acompanhado de Advogado, em virtude dos fatos registrados neste Boletim de Ocorrancia - Termo Circunstanciado, conforme notificado abaixo. Fico ciente de que a concordancia em comparecer ao JECrim nao implica confissao de qualquer natureza, admissao de culpa ou anuencia as declaracoes da parte contraria e que o nao comparecimento no dia e hora ajustados neste termo, me sujeitara as medidas previstas na Lei 9.099/95.

3. NOTIFICACAO:

Notifico V. S.A a comparecer no Forum da COMARCA DA CAPITAL, no dia 12 de jun de 2016, as 14:00.

4. ASSINATURA DO COMPROMISSADO:

JOAMIR ROGERIO CAMPOS

5. ASSINATURA POLICIAL MILITAR:

Capito 926729 - JOAMIR ROGERIO
CAMPOS

Termo Compromisso Autor



SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANCA PUBLICA
POLICIA MILITAR

PM - ESTADO MAIOR-GERAL
REQUISICAO PARA EXAME DE CORPO
DE DELITO DIRETO LESAO
CORPORAL

1. N. DO PROTOCOLO:

388070002

2. AUTORIDADE REQUISITANTE:

OFICIAL GESTOR DA ORGANIZACAO
POLICIAL MILITAR

3. DATA/HORA/LOCAL DO FATO:

DATA: 09/05/2016
HORA: 13:56:35
LOCAL: Av. Rio Branco, 1173 -
Centro, Florianopolis - SC,
88015-201, Brazil

4. REQUISICAO:

Senhor(a)
Diretor(a)/Perito(a), Instituto
Geral de Pericias

Requisito a vossa senhoria, nos
precisos termos do artigo 158,
159 e 178 doCodigo de Processo
Penal e Artigo 69 da lei
9.099/95, a realizacao de exame
de corpo de delito direto no
Sr./Sra ALFREDO CARLOS ANDREAS
BEMACK, produzindo assim
conclusao referente aos fatos que
originaram o Boletim de
Ocorrencia supracitado,
descrevendo, com verdade e com
todas as circunstancias o que
encontrar, descobrir e observar,
respondendo para tal os seguintes
quesitos:

1. Ha ofensa a integridade
corporal do paciente?
2. Qual o instrumento ou meio que
produziu a ofensa?
3. Foi produzido por meio de
fogo, veneno, explosivo, asfixia,
tortura ou outro meio insidioso
ou cruel?
4. Resultou incapacidade para as
ocupacoes habituais por mais de
30 (trinta) dias?
5. Houve perigo de vida?
6. Resultou debilidade
permanente, perda ou inutilizacao
de membro, sentido, acao ou
funcao?
7. Resultou incapacidade para
trabalho, enfermidade incuravel
ou deformidade permanente?

5. ASSINATURA POLICIAL MILITAR

Capito 926729 - JOAMIR ROGERIO
CAMPOS

6. ASSINATURA DO OFENDIDO:

ALFREDO CARLOS ANDREAS BEMACK

Guia de Lesão Corporal



02898369993

Unidade

CAMBORIÚ - 1ª/12ª BPM

Módulo

Boletim de Ocorrência

Menu << >>

Registro Nº

Consultar Registro

Serviços

Relatórios

Plugins

Alteração de Senha

Sair

Ajuda

Produção

Usuários On-line: 1190

REGISTRO: Unidade 2318 - Ano 2016 - Número 01221

Termo Circunstanciado - PMSC (Atualizado no Índice)

Esconder Todos os Requisitos

DADOS INICIAIS DA OCORRÊNCIA

- ✓ Dados Iniciais Ocorrência
- ✓ Ambiente - Estabelecimento
- ! Meios Empregados

RELATO POLICIAL DO OCORRIDO

- ✓ Relato Policial do Ocorrido

DADOS DOS ENVOLVIDOS

- ✓ Identificação do Envolvido
- ! Documentos
- ! Outros Endereços
- ! Outros Telefones e Emails

DADOS DOS OBJETOS / PROVIDÊNCIAS

- ! Dados dos Objetos
- ✓ Providências Adotadas
- ! Mediação

ATENDENTES DA OCORRÊNCIA

- ✓ Identificação do Atendente

FINALIZAR OCORRÊNCIA

- ✓ Finalização

Voltar

Os registros finalizados no PMSC Mobile são automaticamente integrados, após 10 minutos, ao Sistema Integrado de Segurança Pública, gerando o Termo Circunstanciado ou BO relativo.

TC lavrado pela PMSC

MOBILE em Itajaí



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

JOINVILLE - 17º Batalhão de Polícia Militar

Endereço: Rua Arlindo Pereira Macedo Número: 439 Bairro: Itaipu Telefone: 47 34548089

Acidente de Trânsito/Termo Circunstanciado - PMSO

REGISTRO: 02273 - 2016 - 01296

PROTOCOLO Nº 1817997

FATO

Data: 09/05/2016 (2ªFeira) Hora: 17:53:18

Local do Fato: RUA, SANTA CATARINA, nº 1329, FLORESTA, JOINVILLE/SC/BR - CEP: 89211-307

Fato Comunicado

Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor

Acidente de trânsito com vítima

Tipificação do Fato

Lesão corporal culposa na direção de veículo automotor, Acidente de trânsito com vítima

RELATO POLICIAL

TRATA-SE DE OCORRÊNCIA DE LESÃO CORPORAL CULPOSA NA DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR.

O FATO OCORREU DEVIDO AO ACIDENTE ENVOLVENDO AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA. O MOTOCICLISTA FOI SOCORRIDO PELOS BOMBEIROS E ENCAMINHADO AO HOSPITAL.

OS VEÍCULOS JÁ TINHAM SIDO RETIRADOS DO LOCAL ANTES DA CHEGADA DA GUPM, HAJA VISTO O FLUXO INTENSO NA VIA.

DADOS DA VIA: PISTA SIMPLES, TRÊS FAIXAS DE ROLAMENTO EM SENTIDO ÚNICO, PAVIMENTO EM ASFALTO, SUPERFÍCIE SECA, TANGENTE EM NÍVEL, SINALIZAÇÕES VISÍVEIS.

PARTICIPANTES

(E1) ROBSON FERNANDO BOLDUAN ALVES (21 ANOS) : (CONDUTOR (MOTORISTA)-ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VITIMA)

Mãe: KARIN BOLDUAN ALVES Pai: MÁRIO JOSÉ ALVES Nascimento: 24/06/1994 - JOINVILLE - SC - BR

Sexo: Masculino Estado Civil: Não Informado Nacionalidade: Brasileiro Grau de Instrução: Não Informado

Profissão: Não Informado Local de Trabalho:

Cartão do CPF: 0923399911

Carteira de Identidade (RG): 4594833 UF: SC Emissão: 21/05/1999 - Secretaria de Segurança Pública (SC)

Carteira Nacional de Habilitação: 6376027542 UF: SC Emissão: 07/03/2016 - DETRAN SC

Validade:02/03/2017 - Categoria: AB 1ª Habilitação: 03/03/2016

Endereço - Residencial

RUA, SANTA MARIA, nº 377, FLORESTA, JOINVILLE/SC/BR - CEP: 89212100

Telefone Para Contato: 4734263561

Informações sobre a utilização da algema

Algemado? Motivo da utilização da Algema

Não

Condições Físicas:

- Lesões Leves

Relato



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

JOINVILLE - 17º Batalhão de Polícia Militar

Endereço: Rua Arlindo Pereira Macedo Número: 439 Bairro: Itaipu Telefone: 47 34548089

IMPRESSÃO DE IMAGENS

REGISTRO: 02273 - 2016 - 01296

PROTOCOLO Nº 00000001817997

Imagem dos Objetos



Veículo - MK3 2892 - V1



Veículo - AG15797 - V2

923085 - SILVIO BARAUNA - 3 SGT 3 SARGENTO

926102 - MARCOS JOAO DA SILVA - CB CABO

ATENDENTES DA OCORRÊNCIA



Termo Circunstanciado - PMSC

REGISTRO: 02000 - 2016 - 04055 ORIGEM: 02000 - 2016 - 03898

PROTOCOLO Nº 1841536

FATO

Data: 20/05/2016 (9ªFeira) Hora: 17:21:48
Local do Fato - RUA, RUA DOMINGOS BRAZ SEDREZ, nº 660, APTO. 101, CORDEIROS, ITAJAÍ/SC/BR - CEP: 88311
Fato Comunicado
Lesão corporal leve

RELATO POLICIAL

Trata-se de Crime previsto no art. 129 "Lesão corporal" do Decreto-Lei n.º 2.848, de 07 de dezembro de 1940.

A guarnição policial foi acionada pela Central Regional de Emergência para atendimento de ocorrência de Lesão Corporal. No local, a guarnição constatou que o Sr. Wagner estava com um corte nas costas proveniente de uma facada que seu irmão, Sr. Adir, desferiu contra o mesmo. Em conversa com o Sr. Adir, o mesmo informou que seu irmão chegou totalmente agressivo em casa pedindo dinheiro para comprar entorpecentes, onde o Sr. Adir prontamente negou-se a entregar o dinheiro para o irmão. Logo após, o Sr. Wagner, visivelmente descontrolado, pegou a motocicleta de placas MFA-6031, de Itajaí/SC, de propriedade do Sr. Adir e tentou se evadir do local com a mesma, sendo impedido pelo seu irmão que desferiu uma facada nas costas que veio a cair e em seguida foi socorrido pela ASU e encaminhado ao hospital Marieta, o Sr. Adir foi conduzido até a Central de Plantão Policial. Em seguida foi lavrado o presente Termo Circunstanciado.

Conclui-se, diante dos fatos e face às declarações e circunstâncias apresentadas no local, que o Sr. Adir infringiu o artigo da lei supracitada. As partes se comprometeram em comparecer no JECRIM em hora e data marcadas. Era o que havia a relatar.

PARTICIPANTES

(E3) MÁRCIA REGINA MAZARO (52 ANOS) : (TESTEMUNHA)

Mãe: MARJA TEREZA MAZARO Pai: ANTONIO MAZARO Nascimento: 11/03/1964 - ROLÂNDIA - PR - BR
Sexo: Feminino Estado Civil: Separado Nacionalidade: Brasileiro Grau de Instrução: Ensino fundamental incompleto
Profissão: Auxiliar de produção Local de Trabalho: Renda Mensal: Não Informou
Cartão do CPF: 87819708972
Carteira de Identidade (RG): 7236066 UF: SC Emissão: 27/03/2014 - Secretaria de Segurança Pública/SC
Endereço - Residencial
RUA, DOMINGOS BRAZ SEDREZ, nº 660, APTO 102, MURTA, ITAJAÍ/SC/BR
Telefone Para Contato: 4796717827

Condições Físicas
- Sem Lesões

Relato
RELATA QUE AO CHEGAR EM CASA TESTEMUNHOU SEUS FILHOS BRIGANDO, QUE NO MEIO DESTA BRIGA A MESMA VIU WAGNER CORRENDO ENSANGUENTADO QUE ACIONOU A POLÍCIA PARA VIR AO LOCAL. RELATA TAMBÉM QUE WAGNER É



Termo Circunstanciado - PMSC

REGISTRO: 02000 - 2016 - 04055 ORIGEM: 02000 - 2016 - 03898

PROTOCOLO Nº 1841536

USUÁRIO DE DROGAS . NADA MAIS TEM A RELATAR.

(E1) ADIR FERNANDO MAZARO DE SOUZA (20 ANOS) : (AUTOR-LESÃO CORPORAL LEVE)

Mãe: MARCIA REGINA MAZARO Pai: ADIR LUIZ DE SOUZA Nascimento: 24/08/1995 - APUCARANA - PR - BR
Sexo: Masculino Estado Civil: Solteiro Nacionalidade: Brasileiro Grau de Instrução: Ensino fundamental (cursando)
Profissão: Servante de Pedreiro Local de Trabalho: PACHECO EMPREITEIRA Renda Mensal: Não Informou
Cartão do CPF: 10420392912
Carteira de Identidade (RG): 133913718 UF: PR Emissão: -
Carteira Nacional de Habilitação: 6465309029 UF: SC Emissão: 21/09/2015 - DETRAN SC
Validade: 17/09/2016 - Primeira Habilitação: 18/09/2015 - Categoria: AB - Situação: NORMAL

Endereço - Residencial
RUA, DOMINGOS BRAZ SEDREZ, nº 660, APTO 102, MURTA, ITAJAÍ/SC/BR
Telefone Para Contato: 4788585043

Condições Físicas
- Sem Lesões

Relato
IRÁ SE MANIFESTAR SOMENTE PERANTE AO JUIZ .

(E2) WAGNER MAZARO BATISTA (33 ANOS) : (OFENDIDO-LESÃO CORPORAL LEVE)

Mãe: MÁRCIA REGINA MAZARO BATISTA Pai: OSVALDO BATISTA Nascimento: 03/04/1983 - APUCARANA - PR - BR
Sexo: Masculino Estado Civil: Solteiro Nacionalidade: Brasileiro Grau de Instrução: Ensino fundamental incompleto
Profissão: Pescador Local de Trabalho: ATLANTICO PESCADOS Renda Mensal: Não Informou
Cartão do CPF: 01096266997
Carteira de Identidade (RG): 6808710 UF: SC Emissão: 21/12/2011 - Secretaria de Segurança Pública/SC
Endereço - Residencial
RUA, DOMINGOS BRAZ SEDREZ, nº 660, APTO 102, MURTA, ITAJAÍ/SC/BR
Telefone Para Contato: 4796717827

Condições Físicas
- Lesões Leves

Relato
RELATA QUE FEZ USO DE BEBIDA ALCOÓLICA E COCAINA QUE QUERIA PEGAR A MOTO EMPRESTADA DO IRMÃO E ACABOU PERDENDO A PACIÊNCIA TENTANDO LEVAR A MOTO A FORÇA. QUE NO MEIO DA BRIGA PEGOU UMA FACADA QUE LOGO SEU IRMÃO O DESARMOU VINDO A DESFERIR UMA FACADA EM SUAS COSTAS . NADA MAIS TENHO A DECLARAR.

OBJETOS ENVOLVIDOS

Tipo: Faca/utensilio de cozinha Qtde: 1.00 Unidade: Unidade(s) Outras Informações:

MEIOS EMPREGADOS



Termo Circunstanciado - PMSC

REGISTRO: 02000 - 2016 - 04055 ORIGEM: 02000 - 2016 - 03898

PROTOCOLO Nº 18415

- Arma Branca

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Documentos

- Termo de Notificação do Ofendido
- Termo de Compromisso de Comparecimento
- Requisição para Exame de Corpo de Delito Direto

Fotografado? Sim

Polícia Civil foi acionada? Não

Polícia Civil esteve no local? Não

Instituto Geral de Perícia esteve no local? Não

Houve disparo de arma por Polícias Militares nesta ocorrência? Não

Houve utilização de Armamento Não Letal por Polícias Militares na Ocorrência? Não

Nome do Responsável:

Outras Providências

MEDIAÇÃO

Modo de convite:

Data:

Município:

Houve Acordo?

Mediador:

Termo de Mediação:

ATENDENTES DA OCORRÊNCIA

SD 1 SOLDADO 1 CLASSE - 927926 - DIEGO DORNELLES PORTO

SD 2 SOLDADO 2 CLASSE - 932070 - JONATHAN MORTARI BRANCO

OFICIAL RESPONSÁVEL

RODRIGO RIBEIRO DE FARJA - 932486-0 - 2º TENENTE

O ORIGINAL DESTA DOCUMENTO, DEVIDAMENTE ASSINADO, ENCONTRA-SE ARQUIVADO NA OPM.



3398/16

BOLETIM DE OCORRÊNCIA PMSC
(Termo Circunstanciado)

1. N. DO PROTOCOLO:

1841536
Data/Hora: 20/05/2016 17:21:48

2. FATO COMUNICADO:

1-Contra a pessoa lesão corporal leve (Ofendido)

3. DADOS DO ENVOLVIDO:

Nome: Wagner Mazaró Batista
RG: 6888718

4. RELATO DO ENVOLVIDO:

relata que fez uso de bebida alcoólica e cocaína que queria pegar a moto emprestada do irmão e acabou perdendo a paciência tentando levar a moto a força. Que no meio da briga pegou uma faca que logo seu irmão o desarmou vindo a desferir uma facada em suas costas. Nada mais tenho a declarar.

5. IMP BOLETIM DE OCORRÊNCIA:

Prezado(a) Cidadão(a):

Informamos que por 90 (noventa dias), a contar da data do recebimento desta notificação, o seu Boletim de Ocorrência estará disponível para impressão no portal da Polícia Militar de Santa Catarina na internet, através do endereço eletrônico www.pm.sc.gov.br, no link "Boletins de Ocorrência PMSC".

Para imprimi-lo, será necessário informar o N. do protocolo 1463780327693, e a chave de acesso 9911920592.

Polícia Militar de Santa Catarina
Segurança. Por pessoas do bem,
para o bem das pessoas.

6. ASSINATURA DO ENVOLVIDO:

Wagner Mazaró Batista



TERMO DE APREENSÃO

1. N. DO PROTOCOLO:

1841536

2. DATA/HORA/LOCAL:

DATA: 20/05/2016
HORA: 17:21:48
LOCAL: Rua Domingos Braz Sedrez - Cordeiros, Itajaí - SC, Brasil

3. DADOS DO PROPRIETÁRIO:

Nome: Adir Fernando Mazaró de Souza
CPF: 10420392912

4. BENS APREENDIDOS:

-01 / Unidade(s) Faca/utensílio de Cozinha - OBJ DIVERSOS

5. ASSINATURA PROPRIETÁRIO:

Adir Fernando Mazaró de Souza

7. ASSINATURA POLICIAL MILITAR:

Sd PM 927926 - DIEGO DORNELLES PORTO
O presente Termo de Apreensão foi lavrado conforme Art. 9º, III, do CPP e Art. 22, da Lei 9.605/98.



SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANCA PUBLICA
POLICIA MILITAR

TERMO DE COMPROMISSO DE
COMPARECIMENTO

1. N. DO PROTOCOLO:

1841536

2. COMPROMISSO DE COMPARECIMENTO:

Por este instrumento, eu, ADIR FERNANDO MAZARO DE SOUZA, assumo, nos termos do paragrafo unico do art. 69 da lei 9.099/95, o compromisso de comparecer no Juizado Especial Criminal, acompanhado de Advogado, em virtude dos fatos registrados neste Boletim de Ocorrência - Termo Circunstanciado, conforme notificado abaixo. Fico ciente de que a concordancia em comparecer ao JECrim nao implica confissao de qualquer natureza, admissao de culpa ou anuencia as declaracoes da parte contraria e que o nao comparecimento no dia e hora ajustados neste termo, me sujeitara as medidas previstas na Lei 9.099/95.

3. NOTIFICACAO:

Notifico V. S.A a comparecer no Forum da COMARCA DE ITAJAI, quando intimado pela Secretaria do JECrim.

4. ASSINATURA DO COMPROMISSADO:

Adir Fernando Mazaro de Souza

Adir Fernando Mazaro de Souza

5. ASSINATURA POLICIAL MILITAR:

Sd PM 927926 - DIEGO DORNELLES
PORTO



SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANCA PUBLICA
POLICIA MILITAR

TERMO DE MANIFESTACAO DO OFENDIDO

1. N. DO PROTOCOLO:

1841536

2. MANIFESTACAO DO OFENDIDO:

Eu, WAGNER MAZARO BATISTA, por este instrumento, manifesto o meu interesse em decidir posteriormente, estando ciente, para os fins previstos nos Arts. 183 e 38, doCodigo Penal e Codigo de Processo Penal, respectivamente, que devo exercer o direito de representacao ou de queixa, no prazo de 06 (seis) meses, a contar desta data (20/05/2016), sendo certo que meu silencio, acarretara a extinccao de punibilidade, na forma do Art. 107, Inc.IV, doCodigo Penal.

3. ASSINATURA DO OFENDIDO:

Wagner Mazaro Batista
Wagner Mazaro Batista

4. ASSINATURA POLICIAL MILITAR:

Sd PM 927926 - DIEGO DORNELLES
PORTO



SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANCA PUBLICA
POLICIA MILITAR

BOLETIM DE OCORRENCIA PMSC
(Termo Circunstanciado)

1. N. DO PROTOCOLO:

1841536

Data/Hora: 20/05/2016 17:21:48

2. FATO COMUNICADO:

1-Contra a pessoa Lesao corporal leve (Testemunha)

3. DADOS DO ENVOLVIDO:

Nome: Marcia Regina Mazaro
CPF: 87819786972

4. RELATO DO ENVOLVIDO:

Relata que ao chegar em casa testemunhou seus filhos brigando, que no meio desta briga a mesma viu Wagner correndo ensanguentado que acionou a policia para vir ao local. Relata tambem que Wagner e usuario de drogas. Nada mais tem a relatar.

5. IMP BOLETIM DE OCORRENCIA:

Prezado(a) Cidadao(a);

Informamos que por 90 (noventa dias), a contar da data do recebimento desta notificacao, o seu Boletim de Ocorrência estara disponivel para impressao no portal da Policia Militar de Santa Catarina na internet, através do endereço eletrônico www.pm.sc.gov.br, no link "Boletins de Ocorrência PMSC".

Para imprimi-lo, sera necessario informar o N. do protocolo 1463780615902, e a chave de acesso 9127488865.

Policia Militar de Santa Catarina Seguranca. Por pessoas do bem, para o bem das pessoas.

6. ASSINATURA DO ENVOLVIDO:

Marcia Regina Mazaro
Marcia Regina Mazaro



SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANCA PUBLICA
POLICIA MILITAR

BOLETIM DE OCORRENCIA PMSC
(Termo Circunstanciado)

1. N. DO PROTOCOLO:

1841536

Data/Hora: 20/05/2016 17:21:48

2. FATO COMUNICADO:

1-Contra a pessoa Lesao corporal leve (Autor)

3. DADOS DO ENVOLVIDO:

Nome: Adir Fernando Mazaro de Souza
CPF: 18420392912

4. RELATO DO ENVOLVIDO:

Ira se manifestar somente perante ao juiz.

5. IMP BOLETIM DE OCORRENCIA:

Prezado(a) Cidadao(a);

Informamos que por 90 (noventa dias), a contar da data do recebimento desta notificacao, o seu Boletim de Ocorrência estara disponivel para impressao no portal da Policia Militar de Santa Catarina na internet, através do endereço eletrônico www.pm.sc.gov.br, no link "Boletins de Ocorrência PMSC".

Para imprimi-lo, sera necessario informar o N. do protocolo 1463779943453, e a chave de acesso 5902411563.

Policia Militar de Santa Catarina Seguranca. Por pessoas do bem, para o bem das pessoas.

6. ASSINATURA DO ENVOLVIDO:

Adir Fernando Mazaro de Souza
Adir Fernando Mazaro de Souza

Síntese

- 1) Natureza;
- 2) Relato do autor do fato (s);
- 3) Relato da vítima (s), se houver;
- 4) Relato da testemunha (s) e
- 5) Relato policial

➤ **Perguntas:** Qual a motivação, de que forma se deu a conduta delitativa, há testemunhas.

➤ **O que – quem – quando – onde – como – porquê – com quem.**



SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR

18ª PM SCSA
REQUISICÃO PARA EXAME DE CORPO
DE DELITO DIRETO LESÃO
CORPORAL

1. N. DO PROTOCOLO:

1841536

2. AUTORIDADE REQUISITANTE:

OFICIAL GESTOR DA ORGANIZAÇÃO
POLICIAL MILITAR

3. DATA/HORA/LOCAL DO FATO:

DATA: 20/05/2016
HORA: 17:21:48
LOCAL: Rua Domingos Braz Sedrez -
Cordeiros, Itajaí - SC, Brasil

4. REQUISICÃO:

Senhor(a)
Diretor(a)/Perito(a), Instituto
Geral de Perícias

Requisito a vossa senhoria, nos
precisos termos do artigo 158,
159 e 178 do Código de Processo
Penal e Artigo 69 da Lei
9.899/95, a realização de exame
de corpo de delito direto no
Sr./Sra WAGNER HAZARD BATISTA,
produzindo assin conclusão
referente aos fatos que
originaram o Boletim de
Ocorrência supracitado,
descrevendo, com verdade e com
todas as circunstâncias o que
encontrar, descobrir e observar,
respondendo para tal os seguintes
questos:

1. Há ofensa a integridade
corporal do paciente?
2. Qual o instrumento ou meio que
produziu a ofensa?
3. Foi produzido por meio de
fogo, veneno, explosivo, asfixia,
tortura ou outro meio insidioso
ou cruel?
4. Resultou incapacidade para as
ocupações habituais por mais de
30 (trinta) dias?
5. Houve perigo de vida?
6. Resultou debilidade
permanente, perda ou inutilização
de membro, sentido, ação ou
função?
7. Resultou incapacidade para
trabalho, enfermidade incurável
ou deformidade permanente?

5. ASSINATURA POLICIAL MILITAR

Sd PM 927926 - DIEGO DORNELLES
PORTO

6. ASSINATURA DO OFENDIDO:

Wagner Hazard Batista

3898/16

FASE JUDICIAL

➤ Realidade apresentada:

- Crescimento da demanda;
- Acúmulo de tarefas, o que gera morosidade;
- Pouca atenção à fase de conciliação;
- Falta de padronização do procedimento, de ferramentas no SAJ e de qualificação/treinamento pessoal.

FASE JUDICIAL

➤ **Objetivos:**

- Tornar o trâmite processual célere e uniforme;
- Humanizar o processo, de modo a solucionar o conflito em sua raiz, com a efetiva participação dos envolvidos;
- Reduzir o índice de reincidência e escalada de conflitos.

FASE JUDICIAL

➤ Medidas:

- **Crescimento da demanda:**

1) Como uma das principais causas decorre da reincidência e escalada de conflitos, tornar as medidas/penas alternativas mais efetivas quanto possível (tema que será abordado na “Fase de Execução”);

2) Dar a devida importância à conciliação (cerne do JECRIM, já que, se bem conduzida, alcança todos os princípios e objetivos do art. 62 da Lei n. 9.099/95). Para tanto, treinar/capacitar conciliadores, bem como firmar parceria com Psicólogos Judiciais, a fim de realizar reuniões para aproximar as partes;

FASE JUDICIAL

3) Evitar o trâmite de procedimentos sem justa causa e/ou cujo objeto seja fato atípico, devendo Polícias, Ministério Público e Judiciário atuar em conjunto para tanto;

4) Privilegiar a sentença oral, não só em audiência, mas também em gabinete.

➤ **No curso do Projeto, encaminhou-se consulta à CGJSC, que acabou por disciplinar a sentença oral, por meio do Provimento CGJSC n. 007 de 17 de agosto de 2015 e Circular CGJSC n. 118 de 21 de agosto de 2015.**

SENTENÇA ORAL

➤ BASE LEGAL



- ✓ **Princípio da Oralidade**
- ✓ **Aplicação Subsidiária do CPC**

- **Art. 65, “caput”, da Lei n. 9.099/95**

Os atos processuais serão válidos sempre que preencherem as finalidades para as quais foram realizados, atendidos os critérios indicados no art. 62 desta Lei.



- **Art. 81, “caput” da Lei 9.099/95**

Aberta a audiência, será dada a palavra ao **defensor** para **responder à acusação**, após o que o **Juiz receberá**, ou **não**, a **denúncia** ou **queixa**; havendo recebimento, serão **ouvidas a vítima** e as **testemunhas** de acusação e defesa, **interrogando-se** a seguir o **acusado**, se presente, passando-se **imediatamente** aos **debates orais** e à **prolação da sentença**.



- **Art. 366 (primeira parte)**
do NCPC

Encerrado o debate ou oferecidas as razões finais, o juiz proferirá **sentença** em **audiência** ou no **prazo de 30 (trinta) dias**.

- **Art. 193 do NCPC**

Os atos processuais podem ser **total** ou **parcialmente digitais**, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico, na forma da lei.

Parágrafo único. O disposto nesta Seção aplica-se, no que for cabível, à prática de atos notariais e de registro.

➤ **BASE LEGAL - TJSC**

- ✓ **Provimento n. 004**, de 17 de agosto de 2015, da CGJ do TJSC (em anexo).
- ✓ **Circular CGJ n. 118**, de 21 de agosto de 2015 (em anexo).



➤ **ESTRUTURA DA SENTENÇA ORAL**

- ✓ **Relatório e fundamentação - ORAL**
- ✓ **Dosimetria e parte dispositiva - ESCRITA**



➤ INSTRUMENTALIZAÇÃO

- **SAJ 5** → Depende de alteração contratual para implementação da ferramenta adequada.
- **SOLUÇÃO** → EDITAR UM DOCUMENTO COMO **TERMO DE AUDIÊNCIA**, com estrutura de sentença, para possibilitar a **gravação de áudio da sentença oral** (relatório e fundamentação).

COMO FAZER?



Código :
 Categoria :

Nome :
 Sigla :

Tipo

Instituição
 Grupo
 Usuário

Salvar modelo na pasta :

Área

Cível
 Crime
 Ambas

Audiência :

Com Acordo
 Sem Acordo

Outras opções :

Fora de uso
 Emite AR
 Exige juntada AR
 Autoenvelopável
 Usa marca d'água
 Sigilo externo

Tipo de serviço :
 Layout do AR :

Polos com acesso para consulta :



SAJ - Editor de Textos

Arquivo Editar Exibir Inserir Formatar Ferramentas Tabela Janela



Times New Roman 12 Bold Italic Underline Bullets Numbered List Indentation Color Background Color

SENTENÇA ORAL DR MAURO

3 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 2 1 3 1 4 1 5 1 6 1 7 1 8 1 9 1 10 1 11 1 12 1 13 1 14 1 15 1 16 1 17 1 1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
[Comarca do Processo]
[Vara do Processo]**TERMO DE AUDIÊNCIA****Autos nº [Número do Processo]****Ação [Classe do Processo no 1º Grau]/[Procedimento do Processo no 1º Grau]****[Tipo Completo da Parte Ativa Principal]: [Nome da Parte Ativa Principal]****[Tipo Completo da Parte Passiva Principal]: [Nome da Parte Passiva Principal]****Data:** [Data e Hora da Audiência Selecionada]**Local:** Sala de Audiências da [Vara do Processo] da [Comarca do Processo].**PRESENCAS:****Juiz de Direito:** [Nome do Juiz do Processo no 1º Grau]**Ministério Público:** ***Partes:** [Nome da Pessoa Selecionada sem Quebra de Linha].**Advogados:** *.

Aberta a audiência, * E, para constar, foi determinada a lavratura do presente termo. Eu, [Usuário do Sistema], o digitei, e eu, _____, [Nome do Escrivão], [Cargo do Escrivão do Cartório], o conferi e subscrevi.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itajaí
2ª Vara Criminal

Autos nº [Número do Processo]
[Classe do Processo no 1º Grau]/ [Assunto Principal do Processo]
[Tipo Completo da Parte Ativa Principal]: [Nome da Parte Ativa Principal]
[Tipo Completo da Parte Passiva Principal]: [Nome da Parte Passiva Principal]

Sentença.

Tratando-se de processo digital e considerando o teor da Circular n. CGJ n. 118, de 21 de agosto de 2015, originária do Provimento n. 007, de 17 de agosto de 20015, e art. 241-C, inciso V, do Provimento n. 20/2009 do e. TJSC, advirto, inicialmente, que relatório e fundamentação foram registrados oralmente, constando da mídia anexada ao feito.


Em continuação, seguem dosimetria da pena e parte dispositiva.

De início, esclareço algumas premissas que serão empregadas na dosimetria da pena.

Na primeira fase, ante a presença **de antecedentes criminais** (autos n. XXXXXXXXXX - pp. XXXXXX), destaco que a exasperação será efetuada respeitando o limite entre o mínimo e o máximo da pena, no caso, seis anos. Neste ponto, ainda, esclareço que o montante será de 1/8 (um oitavo) com o fito de refletir os oito vetores do art. 59 do Código Penal.

• Assim, aberto o documento **TERMO de AUDIÊNCIA**, modelo salvo **preteritamente**, basta selecionar o ícone **GRAVADOR** (Shift + Ctrl + F9), selecionar o **nome do magistrado** e apertar para gravar (círculo vermelho). Para terminar a gravação basta apertar no botão parar (quadrado).





ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itajaí
2ª Vara Criminal

Autos nº 0010438-21.2015.8.24.0033
 Procedimento Especial da Lei Antitóxicos/ Tráfico de Drogas e Condutas Afins
 Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina
 Denunciado: Anderson Luiz Chem de Almeida

Sentença.

Tratando-se de processo digital e considerando o teor da Circular n. CGJ n. 118, de 21 de agosto de 2015, originária do Provimento n. 007, de 17 de agosto de 20015, e art. 241-C, inciso V, do Provimento n. 20/2009 do e. TJSC,

Ambiente
 Duração
 00:00:00

Som do ambiente:ideal

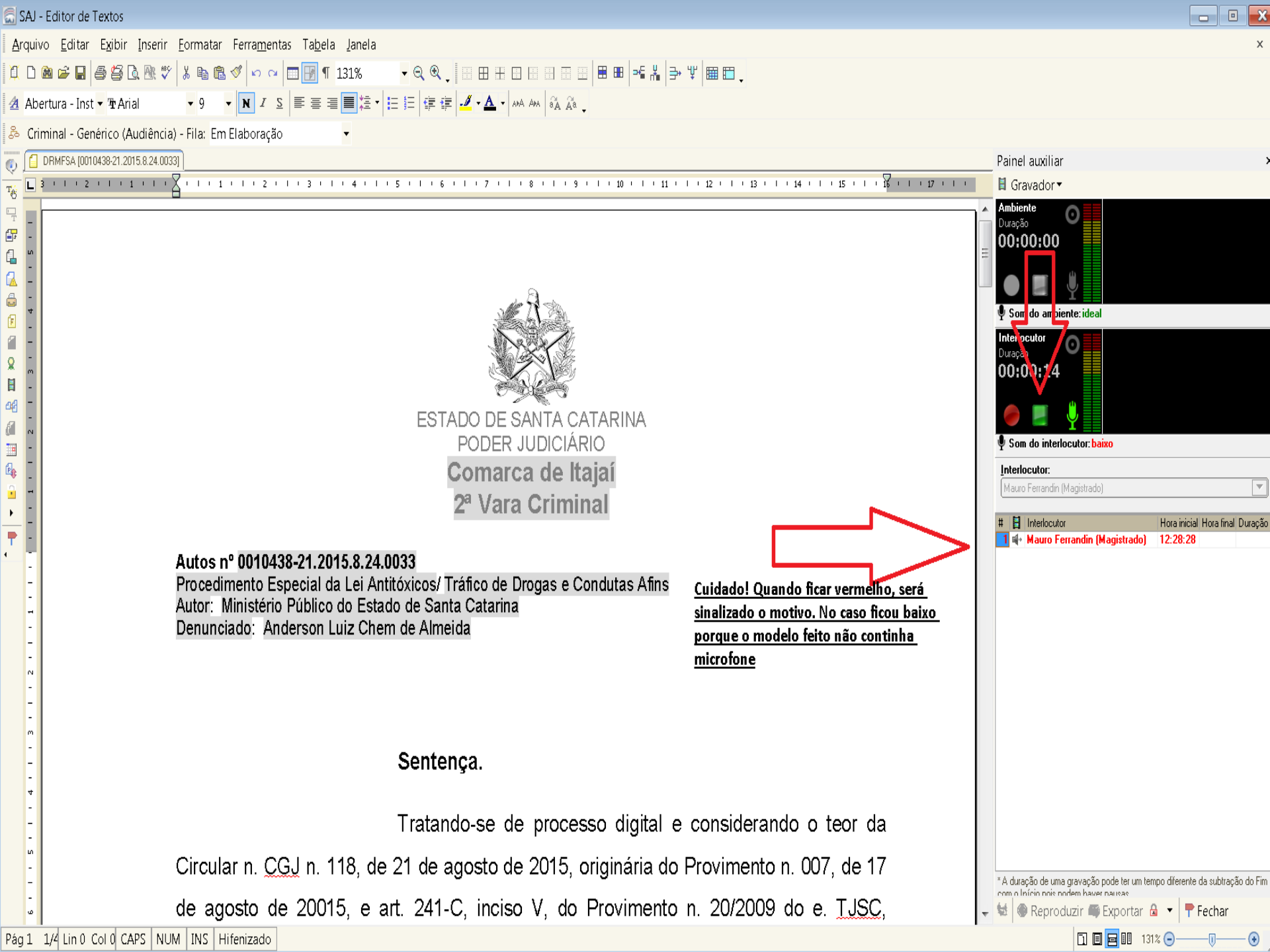
Interlocutor
 Duração
 00:00:00

Iniciar gravação *ideal*

Interlocutor:
 Mauro Ferrandin (Magistrado)

#	Interlocutor	Horas

* A duração de uma gravação pode ter um tempo diferente com o início pois podem haver pausas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itajaí
2ª Vara Criminal

Autos nº 0010438-21.2015.8.24.0033
Procedimento Especial da Lei Antitóxicos/ Tráfico de Drogas e Condutas Afins
Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina
Denunciado: Anderson Luiz Chem de Almeida

Sentença.

Tratando-se de processo digital e considerando o teor da Circular n. CGJ n. 118, de 21 de agosto de 2015, originária do Provimento n. 007, de 17 de agosto de 20015, e art. 241-C, inciso V, do Provimento n. 20/2009 do e. TJSC,

Cuidado! Quando ficar vermelho, será sinalizado o motivo. No caso ficou baixo porque o modelo feito não continha microfone

Painel auxiliar

Gravador

Ambiente

Duração

00:00:00

Som do ambiente: ideal

Interlocutor

Duração

00:00:14

Som do interlocutor: baixo

Interlocutor:

Mauro Ferrandin (Magistrado)

Interlocutor

1 Mauro Ferrandin (Magistrado)

12:28:28

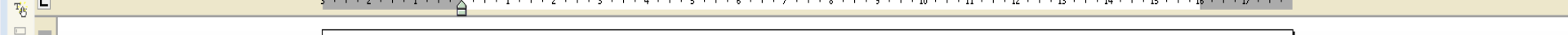
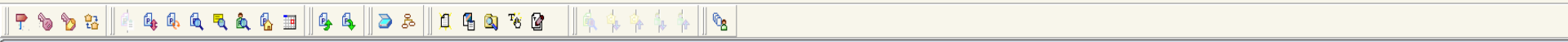
12:28:28

* A duração de uma gravação pode ter um tempo diferente da subtração do fim com o início pois podem haver pausas

Reproduzir Exportar Fechar

- O passo seguinte é fazer a **dosimetria** (se processo crime) e o **dispositivo escritos**. Quando o documento estiver pronto, basta **exportar a mídia** para o computador, **finalizar, assinar e liberar no processo digital**.





Autos nº 0010438-2
Procedimento Especial
Autor: Ministério Público
Denunciado: Anderson Luiz Chem de Almeida

Sentença.

Tratando-se de processo digital e considerando o teor da Circular n. CGJ n. 118, de 21 de agosto de 2015, originária do Provimento n. 007, de 17 de agosto de 20015, e art. 241-C, inciso V, do Provimento n. 20/2009 do e. TJSC, advirto, inicialmente, que relatório e fundamentação foram registrados oralmente, constando da mídia anexada ao feito.

Em continuação, seguem dosimetria da pena e parte

Finalização de Documentos

Operações

- Assinar e liberar nos autos digitais**
- Assinar** (sem liberar nos autos digitais)
- Liberar nos autos digitais** (sem assinar)
- Finalizar** (sem liberar nos autos digitais e sem assinar)

Caso seu certificado digital não esteja disponível, verifique se o eToken ou o Smart Card está corretamente conectado e configurado e acione o botão Restaurar.

Selecione o certificado digital:

ANDRE EDUARDO CAMPOS:21148

Confirmar Restaurar Fechar

- PUBLICIDADE → Utilizar a ferramenta termo de importação previsto no POP 16 do SAJ.



➤ Tão logo o SAJ crie a sugestão encaminhada (SENTENÇA ORAL com possibilidade de abertura de gravações), o procedimento será sobremaneira abreviado.



FASE DE EXECUÇÃO

➤ Realidade apresentada:

- Pouca efetividade das medidas/penas aplicadas, seja do ponto de vista da ressocialização/reinserção do agente, seja no tocante à destinação dos recursos (humanos e financeiros) em proveito da Sociedade.
- Deficiência na fiscalização do cumprimento de medidas/penas.

FASE DE EXECUÇÃO

➤ Medidas:

- 1) Desenvolver programas, em ação conjunta do Judiciário, Ministério Público, CPMA, profissionais de outras áreas e sociedade civil, específicos para cada infração penal, observadas as condições pessoais do agente;
- 2) Padronizar a execução e destinação das medidas;
- 3) Possibilitar o acesso da CPMA ao SAJ.

ADVERTÊNCIA QUALIFICADA



Necessidade de um olhar multidisciplinar no âmbito da justiça, buscando alternativas para o problema de fundo.



AMPLIANDO A REDE SOCIAL PROMOVENDO PARCERIAS



1º PASSO

Levantamento da rede de
proteção ao usuário de
drogas.

2º PASSO

Visitas institucionais.



3º PASSO

Promoção de parcerias e troca de experiências.



ANTIGO MODELO DE PREVENÇÃO

AMEDRONTAMENTO

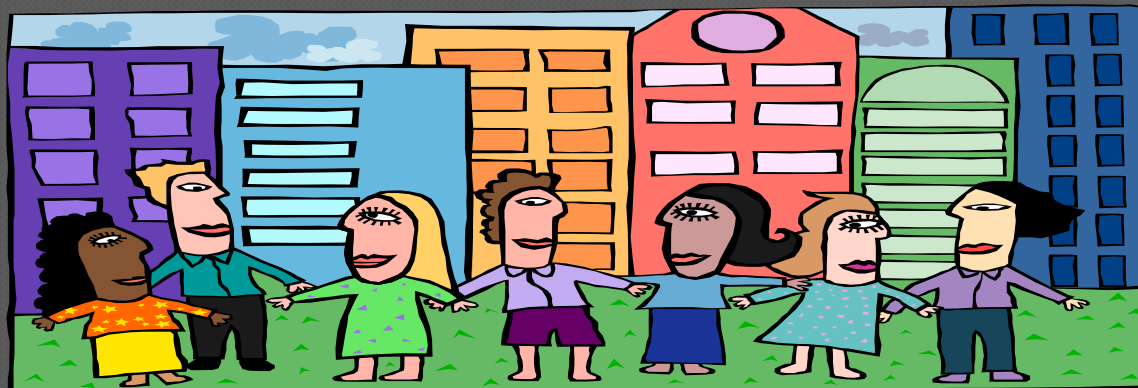
Enfatiza aspectos negativos
acreditando que o jovem não fará uso
das drogas



ATUAL MODELO DE PREVENÇÃO

EDUCAÇÃO AFETIVA

Visa o desenvolvimento individual e interpessoal, promovendo a elevação da autoestima e da autoconfiança.



FASE DE EXECUÇÃO

Advertência Qualificada e outros programas

O Projeto de Advertência Qualificada está ocorrendo na Comarca de Itajaí em coparticipação com o **Juizado Especial Criminal** desde **novembro de 2014**, e **já beneficiou 374 indivíduos** até o mês de setembro de 2016. Os beneficiários são encaminhados pelo Juizado Especial Criminal, após a realização da audiência e aceite da medida transacional de advertência.

ENTREVISTA PREPARATÓRIA

Nº do Processo: _____ Data: ____/____/____

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Cumpridor: _____

_____ RG: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Pai: _____

Mãe: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Sexo: masculino () feminino ()

Raça/cor: () Branca () Parda () Amarela () Negra

Estado Civil: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade/Estado: _____ Telefone: _____

Síntese do delito: _____

ENTREVISTA PREPARATÓRIA

2. DADOS DE ESCOLARIDADE

Analfabeto () ; Ensino Fundamental : () Completo () Incompleto;
Ensino Médio: () Completo () Incompleto*; Ensino Superior: () Completo ()
Incompleto* *Curso? _____

Atualmente estuda e/ou faz curso de profissionalização?

() Sim. Qual? _____

() Não. Por quê? _____

Desejo da continuidade dos estudos e/ou profissionalização? () Sim () Não

Em caso afirmativo, qual área? _____

3. PROFISSIONAL

Você trabalha? () Sim () Não Com CTPS () Sem CTPS()

Profissão: _____

Autônomo () Contribui para a Previdência Social? Sim () Não ()

Empresa que você trabalha _____

Há quanto tempo está na empresa: _____

ENTREVISTA PREPARATÓRIA

4. HISTÓRICO INFRACIONAL

Já cumpriu Medida Sócio-Educativa: Sim () Não ()

Qual: () PSC () L.A () Semi-Liberdade () Internação

5. USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS PSICOATIVAS

Droga de escolha: _____

Quando iniciou: _____

Motivo: _____

Desejo de parar: () SIM () NÃO Tentativa de parar/reduzir: () SIM () NÃO

Procura de ajuda: () SIM () NÃO

Uso: Recreacional () Funcional () Dependência ()

FASE DE EXECUÇÃO

O atendimento é realizado, inicialmente, na **Central de Penas e Medidas Alternativas** de Itajaí, por uma equipe técnica interdisciplinar composta por **assistente social** e **psicóloga**, que fazem uma entrevista psicossocial para identificar se o indivíduo está inserido nas redes de apoio, como os equipamentos de saúde, assistência social, educação, trabalho e renda. Se necessário, encaminhamentos são realizados.

FASE DE EXECUÇÃO

OBJETIVOS - Advertência Qualificada

- Ministrar palestras que alertem para os efeitos nocivos do uso e abuso de substâncias psicoativas;
- Realizar encaminhamentos para a rede de apoio municipal de acordo com a demanda apresentada;
- Contribuir para a diminuição da reincidência no crime previsto no Artigo 28 da Lei 11.343/06.

FASE DE EXECUÇÃO

DADOS ESTATÍSTICOS JECRIM - De junho de 2013 a setembro de 2016.

Transações Penais Fiscalizadas	729
Prestação Pecuniária	2
Prestação de Serviços à Comunidade	353
Advertência Qualificada	374

FASE DE EXECUÇÃO

DADOS ESTATÍSTICOS - Advertência Qualificada - De novembro de 2014 a setembro de 2016.

Atendimentos Advertência Qualificada	
2014 (novembro e dezembro)	12
2015 (janeiro a dezembro)	182
2016 (janeiro a setembro)	180
Total de atendimentos	374

FASE DE EXECUÇÃO

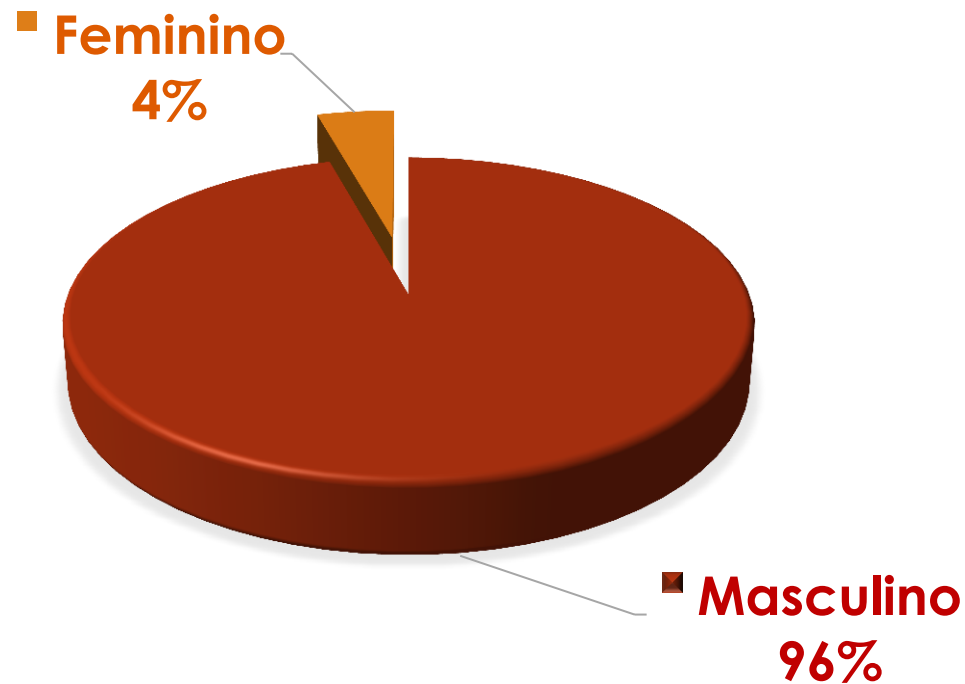
DADOS ESTATÍSTICOS - Advertência Qualificada - De novembro de 2014 a maio de 2016.

Encaminhamentos	
Saúde	28
Inclusão Produtiva	20
Educação	12
Assistência Social	22
Defensoria Pública	9

FASE DE EXECUÇÃO

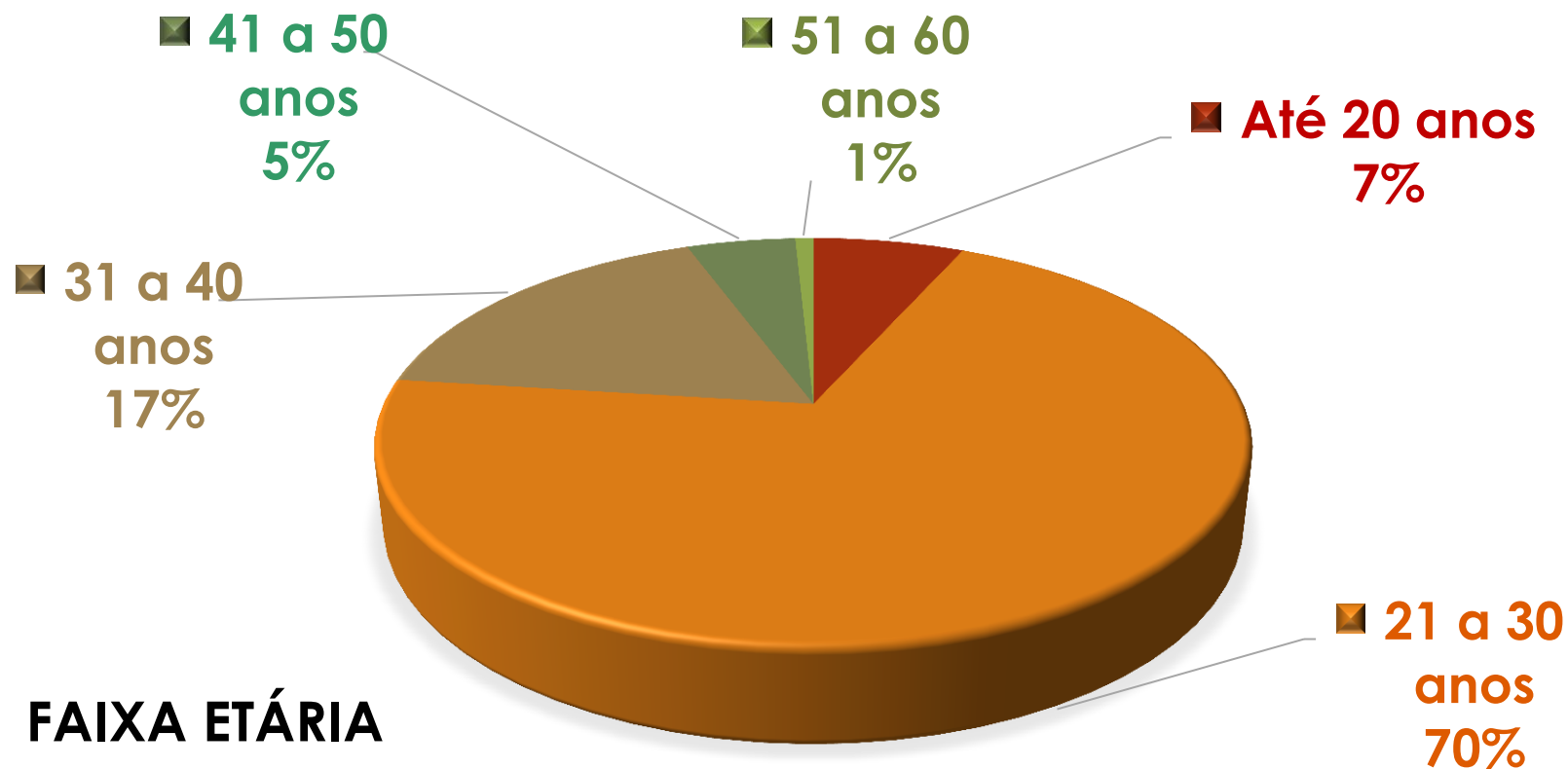
DADOS ESTATÍSTICOS - Advertência Qualificada - De novembro de 2014 a setembro de 2016.

GÊNERO



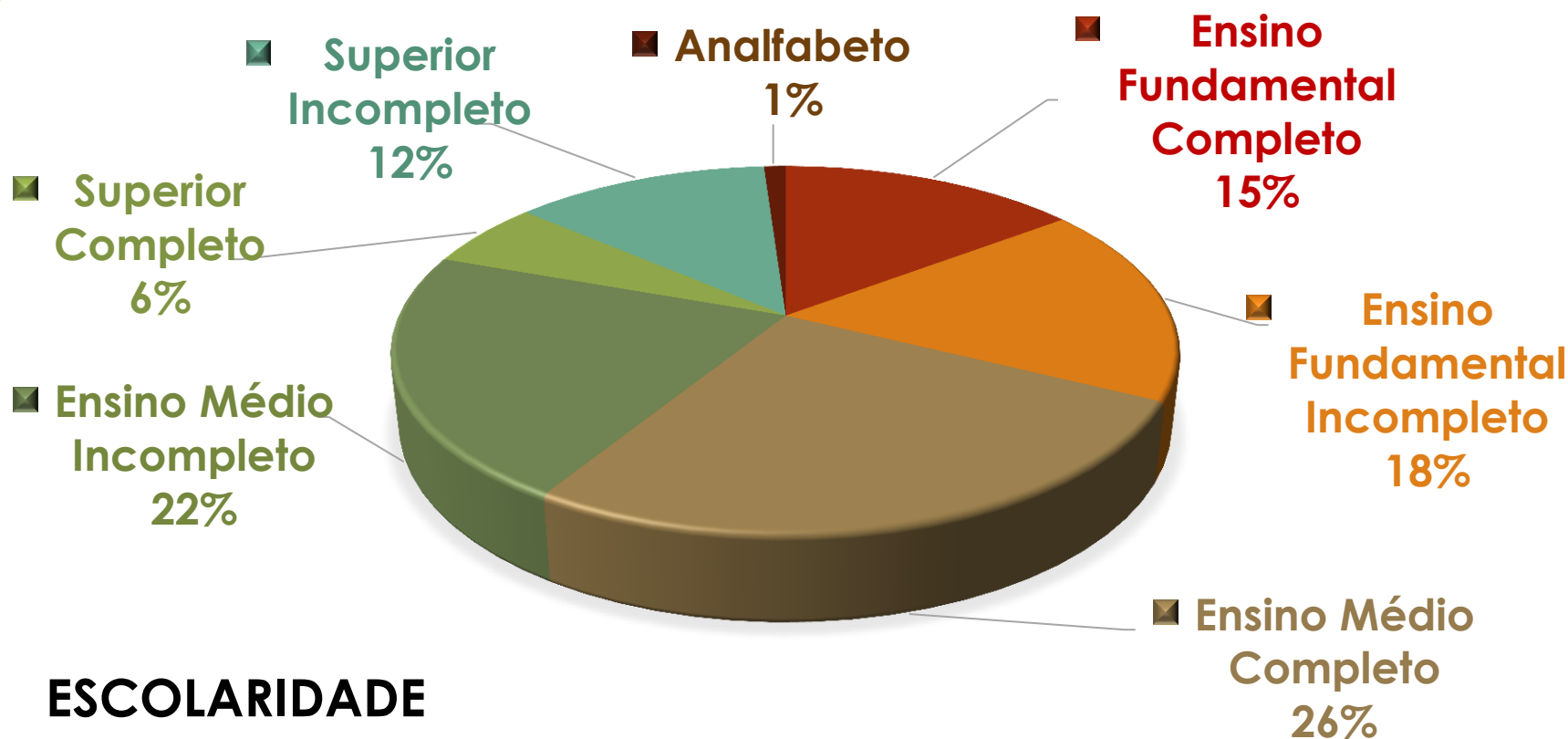
FASE DE EXECUÇÃO

DADOS ESTATÍSTICOS - Advertência Qualificada - De novembro de 2014 a setembro de 2016.



FASE DE EXECUÇÃO

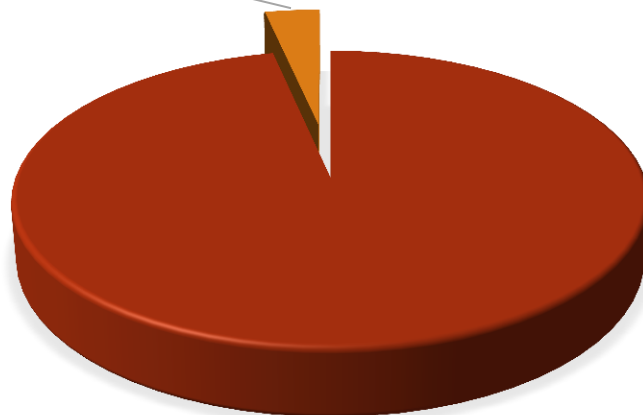
DADOS ESTATÍSTICOS - Advertência Qualificada - De novembro de 2014 a setembro de 2016.



FASE DE EXECUÇÃO

DADOS ESTATÍSTICOS - Advertência Qualificada - De novembro de 2014 a setembro de 2016.

■ **Em delitos da Lei de Drogas**
3%



■ **Não reincidentes**
97%

REINCIDÊNCIA

FASE DE EXECUÇÃO

“...achei (a advertência qualificada) interessante e de ajuda... e o fato de abrir a nossa cabeça para refletir mais, e aprender a se controlar mais e saber o seu lado na sociedade.” L.S.G.



“...estão esticando a mão para ajudar, nem todo mundo faz isso, preferem julgar do que estender a mão”
E.L.S.

FASE DE EXECUÇÃO

Beneficiado pela medida de Transação Penal, J.C.S. participou de uma Advertência Qualificada e, ao reincidir no delito, prestou serviços à comunidade. Após entrevista psicossocial com a equipe técnica da Central de Penas e Medidas Alternativas de Itajaí, onde foram identificadas suas aptidões e habilidades, foi encaminhado para uma Escola Infantil. Lá realizou um belo trabalho artístico, que o levou a ser contratado por outras escolas interessadas.



